



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 923/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 26 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 184/2016- GAB/PMA, de 09/03/2016, a servidora **ALCILEIA VAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 26 de agosto de 2016.

**PUBLICADO**  
**EM: 26/08/2016**

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68